



UMA JUSTIÇA MAIS ÁGIL. UM CEARÁ MAIS PACÍFICO.

Ata da VIII Reunião de Trabalho do Comitê Tempo de Justiça 2025

ATA CTJ N°	08/2025
Título	Reunião do Comitê do Tempo de Justiça
Local	Sala de Reuniões do TJCE - 102
Data	04/09/25
Horário	10:00 às 13:00

Participantes:



TEMPO DE JUSTIÇA

UMA JUSTIÇA MAIS ÁGIL. UM CEARÁ MAIS PACÍFICO.

Nome	Instituição	Função
Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	TJCE	Desembargadora
Dra. Jacinta Inamar Franco Mota Queiroz	TJCE	Juíza de Direito
Dra. Juliana	VICE-GOV	Secretaria da Mulher
Dr. Antônio Iran Coelho Sírio	MPCE	Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais
Dra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre	MPCE	Promotora de Justiça
Dr. Leandro Bessa	DPCE	Defensor Público Geral Adjunto
Dr. Rodrigo de Sousa Jataí Costa	DHPP	Delegado da DHPP
Dra. Janaina	DHPP	Delegada da DPPV
Dr. Atila Einstein de Oliveira	PEFOCE	PEFOCE
Catulo Hansen	Vice Gov	Vice-Governadoria
Gustavo Henrique Gondim Pereira	TJCE	SETIN
Jessica Pinheiro Camelo e Silva	TJCE	SEGOVTJCE
Michelle Matos	TJCE	SEGOVTJCE
Diego Xavier	TJCE	SEGOVTJCE
Matheus Alencar	TJCE	SEGOVTJCE
Israel Grangeiro Landim	TJCE	Assistente da 13ª Vara Criminal
Jordana Lima Portela	ViceGov	Agente de Informação do Tempo de Justiça
José Ivo F. Lins	ViceGov	Agente de Informação do Tempo de Justiça
Carla Dieyla Teixeira Ponte	ViceGov	Agente de Informação do Tempo de Justiça
Dra. Carol Guerra	VICE-GOV	Secretaria da Mulher
Dr. Marcos Aurelio Nogueira	TJCE	Juiz da 1ª Vara do Júri
Dr. Antônio Edilberto Lima	TJCE	Juiz da 1ª Vara do Júri
Dra. Izabela Mendonça	TJCE	Juíza da 2ª Vara do Júri
Dr. Fabio Rodrigues	TJCE	Juiz da 3ª Vara do Júri
Dr. Eduardo Mota	TJCE	Juiz da 4ª Vara do Júri
Dra. Yanne Alencar	TJCE	Juíza da 4ª Vara do Júri



UMA JUSTIÇA MAIS ÁGIL. UM CEARÁ MAIS PACÍFICO.

Dr. Wyrlenson Flavio

TJCE

Juiz da 1ª Vara do Júri

Gessica Oliveira	TJCE	Assistente da 1ª Vara do Júri
Jessica Pessoa	TJCE	Assistente da 2ª Vara do Júri
Michelle Passos	TJCE	Assistente da 3ª Vara do Júri
Ana Caroline	TJCE	Diretora da 3ª Vara do Júri
Juliana Mendonça	TJCE	Diretora da 4ª Vara do Júri
Andressa Oliveira	TJCE	Assistente da 5ª Vara do Júri
Nara Ribeiro	TJCE	Diretora da 5ª Vara do Júri

Encaminhamentos:

Reunião iniciada às 10h, com a presença dos representantes do comitê, e dos convidados acima listados.

A Desembargadora Ângela agradeceu a presença de todos os representantes do comitê e convidados, saudando os participantes e reforçando a importância da colaboração interinstitucional para o sucesso do Programa, cujo objetivo principal é acelerar o julgamento de crimes dolosos contra a vida com autoria já esclarecida, garantindo maior eficiência na prestação jurisdicional. Destacou que a presença dos magistrados e servidores das Varas do Júri, nesta fase em que se encontra o ciclo, na presente reunião, é de fundamental importância para que esses tenham conhecimento dos processos que ainda poderão ser finalizados dentro do interregno estipulado no presente programa, bem como apontarem as formas como o comitê poderá ajudá-los na consecução de suas metas.

Dando continuidade, a Desembargadora Ângela agradeceu a presença do Procurador de Justiça Iran Coelho Filho, tendo em vista que alguns processos sobem em grau de recurso e são encaminhados para as Procuradorias de Justiça Criminais, desta forma, faz-se mister que haja um acompanhamento desses processos no âmbito interno da PGJ com o escopo de dar maior celeridade aos processos incluídos no Programa Tempo de Justiça.

Posteriormente, foi submetida à apreciação dos presentes a ata da reunião anterior,



UMA JUSTIÇA MAIS ÁGIL. UM CEARÁ MAIS PACÍFICO.

que foi aprovada por unanimidade, registrando-se a concordância de todos os membros do Comitê.

Em seguida, a palavra foi passada a Catulo Hansen, que apresentou, em forma de slides, o Contexto e Meta do atual ciclo do Programa Tempo de Justiça. Salientou que o programa visa finalizar 35% dos fatos ocorridos entre **01/11/2023 à 31/10/2024** até **31/10/2025**, com autoria apontada. Em termos numéricos, a quantidade alvo da meta é de 79 processos do total de 221 processos incluídos no programa nesse ciclo. Ressaltou que ainda restam 58 dias de prazo para o final do ciclo. O desafio atual é de finalizar 10 processos que já estão pautados para sessão do júri.

A Desembargadora Ângela complementou fazendo um breve histórico do Programa e explicando como os objetivos de cada ciclo é determinado.

A Dra. Jacinta pontuou o motivo pelo qual os processos que estão suspensos, nos termos do art. 366 do CPP, são retirados do programa, pois o fato do réu não ser encontrado, impossibilita o julgamento do referido processo dentro do prazo estabelecido pelo Programa.

O Dr. Edilberto pediu que houvesse uma atualização na lista de processos pendentes de cada unidade, retirando os processos que fossem suspensos. Sobre o pleito, Catulo informou que, no percentual de acompanhamento do programa, já é feita a retirada.

Ato contínuo, a Desa. Ângela parabenizou a 1ª Vara do Júri pelos trabalhos realizados em mais uma fase do Julgamento do caso do Curió. O Dr. Leandro Bessa também manifestou congratulações à equipe que trabalhou nesse caso.

Retomando a palavra, Catulo demonstrou que atualmente, há 89 processos finalizados (40,27% do total de processos). Assim, já foi atingida 112% da meta do ciclo 2024. Foram finalizados 65 processos em 400 dias (73,3% dos processos



finalizados do ciclo de 2024). Foram finalizados 13 processos de feminicídio (68% do total de 19 casos de feminicídios).

Também apresentou os dados das 5 Varas do Júri.

- 1^a Vara do Júri: 21
- 2^a Vara do Júri: 13
- 3^a Vara do Júri: 18
- 4^a Vara do Júri: 19
- 5^a Vara do Júri: 18

Em relação aos feminicídios, também apresentou os dados das 5 Varas do Júri.

- 1^a Vara do Júri: 4
- 2^a Vara do Júri: 0 (não tem nenhum caso de feminicídio)
- 3^a Vara do Júri: 4
- 4^a Vara do Júri: 1
- 5^a Vara do Júri: 4

Em relação ao término do processo dentro do prazo de 400 dias, também apresentou os dados das 5 Varas do Júri.

- 1^a Vara do Júri: 16
- 2^a Vara do Júri: 8
- 3^a Vara do Júri: 15
- 4^a Vara do Júri: 14
- 5^a Vara do Júri: 12

Catulo Hansen ainda apresentou gráficos exibindo que, estatisticamente, a maioria dos processos, de fato, foram julgados entre o período de 300 a 400 dias.

Em seguida, o Dr. Átila asseverou que houve um incremento na equipe da PEFOCE que realiza os exames de sanidade mental, no entanto, o rito leva um tempo considerável, pois precisa ouvir o periciando e familiares 2 ou 3 vezes. Além disso, há muitas ausências injustificadas do periciando.

Neste azo, o Dr. Eduardo informou que, em sua unidade, quando os réus faltam ao exame de sanidade mental, ele decide pela revogação da suspensão do processo e realiza a colheita de provas, para depois, aguardar a realização do novo exame. Finalizou informando que disponibiliza seu modelo de decisão aos demais colegas.

A Dra. Juliana ressaltou a importância do programa e vê que, de fato, os processos do Programa Tempo de Justiça são julgados de forma mais célere. Pleiteou que seja



verificada a possibilidade de incluir, futuramente, no Programa os casos de feminicídio de todo o Estado do Ceará.

A Dra. Isabele questionou se é possível, nos casos incluídos no Programa Tempo de Justiça, os Promotores de Justiça que fossem nomeados para atuarem em referidos processos, já estarem aptos a proceder os debates orais, uma vez findada a instrução. Tal medida agilizaria em muito o tempo de duração do processo.

De logo, a Dra. Mônica Kaline disse que conversará com seus colegas para tentar sensibilizá-los no sentido de apresentarem manifestações orais, sempre que possível.

Seguidamente, Catulo apresentou o painel de 2024 do CNJ em Números exibindo o Tempo Médio de Julgamento, estando o Ceará em 7º lugar. Mas que já é possível ver que, em 2025, está havendo uma redução nesse tempo de julgamento.

E ainda, dos 221 processos do ciclo, 53% (117) já foram pronunciados, indicando que mais da metade dos casos superou a primeira fase do júri, correspondente à admissibilidade da acusação. E também, dos 138 processos em andamento, 65% (91) já se encontram avançados no curso do processo, demonstrando progresso substancial no fluxo procedural.

Nesse ponto, a Desa. Ângela informou que, observou uma elevação no número de processos em grau de recurso, em que é necessário reiterar vistas aos procuradores.

Nesta oportunidade, o Dr. Iran agradeceu o convite e parabenizou o Programa Tempo de Justiça. Asseverou que, na próxima semana, terá uma reunião com as Procuradorias de Justiça Criminais e abordará o tema, para que as manifestações sejam mais céleres possível e enalteceu a importância da perseverança e acompanhamento diuturno das metas estabelecidas neste Programa, uma vez que os resultados trazem uma sensação de justiça à sociedade.

Dando continuidade à apresentação, Catulo Hansen exibiu o painel dos processos das 5 Varas do Júri que estão na fase do Júri.

- 1ª Vara Criminal: 3
- 2ª Vara Criminal: 4
- 3ª Vara Criminal: 6
- 4ª Vara Criminal: 4
- 5ª Vara Criminal: 3

Posteriormente, foi dada a palavra ao servidor Diego, que apresentou a proposta de



premiação para este ciclo do Programa Tempo de Justiça. Descreveu que todo o ciclo é dividido em 3 fases: aplicação, apuração e reconhecimento.

Nas categorias dos prêmios, apresentou os prêmios:

Nas categorias do TJCE:

Premio Destaque Tempo de Justiça: unidade que mais julgou processos incluídos no programa.

Premio Compromisso Tempo de Justiça

Premio Destaque Tempo de Justiça Mulheres

Premio Destaque em Audiências: concedido à unidade judicial que mais presidiu audiências e sessões do tribunal do júri no ciclo.

Nas categorias do Ministério Público:

Premio Destaque Tempo de Justiça: concedido à promotoria que mais cumpriu manifestações dentro da meta do ciclo.

Premio Compromisso Tempo de Justiça: concedido a promotoria que mais cumpriu as manifestações nos processos incluídos no Programa dentro do ciclo.

Premio Destaque Tempo de Justiça Mulheres: concedido à promotoria que mais cumpriu manifestações nos processos de feminicídio dentro da meta do ciclo.

Premio Destaque em Audiências: concedido à promotoria que mais participou de audiências de instrução e sessões do tribunal do júri no ciclo.

Nas categorias Defensoria Pública:

Premio Destaque Tempo de Justiça: Defensoria Pública que mais cumpriu as manifestações de respostas às acusações/alegações finais dentro da meta do ciclo.

Premio Compromisso Tempo de Justiça: Defensoria Pública que mais cumpriu as manifestações de respostas às acusações/alegações finais em processos incluídos no programa.

Premio Destaque Tempo de Justiça Mulher:

Premio Destaque em Audiências: concedido à Defensoria Pública que mais participou audiências e sessões do tribunal do júri no ciclo.

Categorias Secretaria de Segurança Pública:

Prêmio Destaque Tempo de Justiça: concedido à delegacia de polícia civil que mais finalizou inquéritos e diligências dentro da meta

Prêmio Compromisso Tempo de Justiça Mulher: concedido à delegacia de polícia civil que mais finalizou inquéritos e diligências investigatórias dentro da meta do 1º ciclo.

Prêmio Destaque de Prisões: concedido à delegacia de polícia civil que mais efetuou



prisões no ciclo.

Prêmio Destaque em Laudos Pré-processual: concedido ao perito forense que mais emitiu laudos dentro da meta do ciclo.

Prêmio Destaque em Laudos Processual: concedido ao perito forense que mais emitiu laudos dentro da meta do ciclo.

Referida proposta ficou para aprovação na próxima reunião.

Empós, o Dr. Eduardo Girão pediu à PC que disponibilize um espaço na DECAP para que seja possível as unidades citarem os réus presos por videoconferência. Asseverou que é comum demorarem aproximadamente 10 dias para o preso ir da DECAP para o CTOC e, em seguida outro presídio. Em seguida, o Dr. Eduardo também pediu que fosse feito esforço para colher os projéteis de vítimas vivas para serem preservadas e encaminhadas para a PEFOCE e utilizadas em comparação nos exames das armas de fogo. Na sequência, o dr. Rodrigo Jataí comunicou que normalmente, não há demora na transferência dos presos da DECAP ao CTOC, procedimento que se dá em 48h, me média, mas que irá conferir essa informação.

A Desa Ângela pediu à Dra. Juliana que, em contato com a Secretaria de Saúde, solicitasse que fosse expedido um ofício-circular endereçado aos hospitais e aos médicos, solicitando que nos casos em que houvesse a retirada de projéteis, esses fossem preservados e o encaminhados para a PEFOCE.

Em seguida, o Dr. Átila informou que há um protocolo já assinado entre o Estado e Município no sentido do pleito acima, sendo necessária a divulgação.

Para encerrar, a Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves reafirmou o calendário de reuniões ordinárias, que continuam ocorrendo na última quinta-feira de cada mês, às 10 horas, mantendo o compromisso de acompanhamento contínuo e aprimoramento das ações do Programa.



COMPROMISSOS:

#	Compromisso	Responsável
01	Desa. Ângela repassará a lista de processos que estão com vistas ao MP ao Dr. Iran.	Desa. Ângela
02	Dr. Iran terá reunião com os procuradores que atuam no 2º Grau.	Dr. Iran
03	Dr. Eduardo pediu à PCCE que disponibilize um espaço na DECAP para que seja possível as unidades citarem os réus presos por videoconferência.	Dr. Rodrigo Costa
04	Desenhar o fluxo de colheita de projéteis em vítimas vivas, preservação e encaminhamento à PEFOCE.	Dra. Juliana e Dr. Átila
05	A Desa Ângela informou que se reunirá com o Presidente do TJCE para determinar a data da cerimônia de premiação.	Desa. Ângela

Em ato contínuo, não existindo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 13h, pela Desembargadora Ângela, sendo agendada a próxima reunião para o dia **02 de outubro de 2025, quinta-feira, as 10h00min, no TJCE**.

Lavrada a presente ata, foi a mesma enviada para o e-mail dos participantes e demais integrantes do comitê para conhecimento.